

## INFORMATIVO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ENVIO DE AMOSTRAS AO LABORATÓRIO

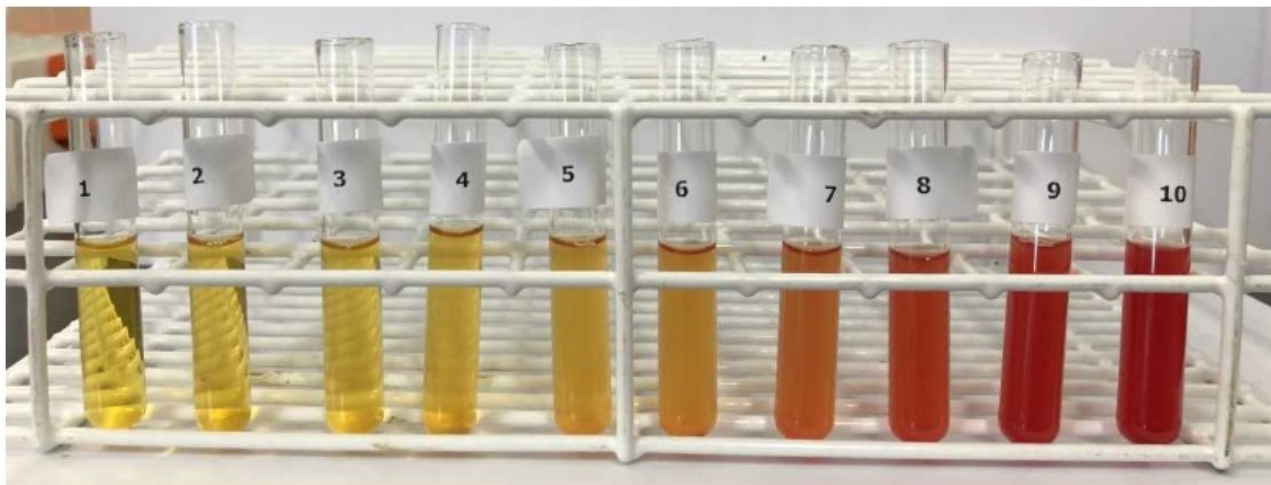
### TIPO DE AMOSTRA

- SORO SANGUÍNEO DE EQUÍDEOS.

### CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA (S) AMOSTRA (S)

- MANTER A AMOSTRA REFRIGERADA EM TEMPERATURA DE 2 A 8°C APÓS A COLHEITA.
- DEVE(M) SER ENVIADA(S) SOB **REFRIGERAÇÃO** (COM GELOX GELO REUTILIZÁVEL) EM **CAIXA** OU **BOLSA TÉRMICA**.
- REQUISIÇÕES DO LADO DE FORA DA CAIXA/BOLSA TÉRMICA, A FIM DE EVITAR QUE MOLHEM.
- **SANGUE:** TUBO DE **TAMPA VERMELHA OU AMARELA** (SEM ANTICOAGULANTE).
- **SORO:** MICROTUBOS TIPO **EPENDORF**.
- **VOLUME MÍNIMO** DE SORO DE 1.0 ml – PARA CADA ENSAIO A SER REALIZADO.
- A(S) AMOSTRA(S) **NÃO** DEVE(M) ESTAR **IMERSA(S) EM ÁGUA**.
- AMOSTRAS COM EVIDÊNCIA DE **CONTAMINAÇÃO** OU ALTO GRAU DE **HEMÓLISE (ACIMA DE 6)** SERÃO RECUSADAS E SERÁ SOLICITADA UMA **NOVA COLHEITA**.
- PARA ANÁLISE DO GRAU DE HEMÓLISE DA(S) AMOSTRA(S), SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

## GRAU DE HEMÓLISE



### DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- A(S) AMOSTRA(S) DEVE(M) SEGUIR PARA O LABORATÓRIO JUNTAMENTE COM A REQUISIÇÃO DE ENSAIO PARA EXAMES DE A.I.E OU MORMO, SENDO NESTAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. O LABORATÓRIO DISPONIBILIZARÁ MODELOS DE REQUISIÇÃO EM SEU SITE DE ACORDO COM OS REQUISITOS DEFINIDOS PELO MAPA, PODENDO SER ACESSADOS NO SEGUINTE LINK: <https://www.cecalvet.com/aie-mormo>. **PARA O ESTADO DE SÃO PAULO, AS REQUISIÇÕES SERÃO ENVIADAS OBRIGATORIAMENTE A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2023, VIA SISTEMA GEDAVE, SEGUINDO AS REGRAS DETERMINADAS PELA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO. AS REQUISIÇÕES ORIUNDAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DEVEM SER ENVIADAS VIA SISTEMA E-SANIAGRO.**

| Responsável pela: | Nome (Cargo)                                             | Data       |
|-------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| Elaboração:       | Alan Ricardo Borges Lima ( <b>Gerente da Qualidade</b> ) | 16/07/2026 |
| Análise Crítica:  | Bruna Gil Rodrigues ( <b>Gerencia Técnica</b> )          | 16/07/2026 |
| Aprovação:        | Janaína Marchesi Torrezan ( <b>Gerente Geral</b> )       | 16/07/2026 |



**INFORMATIVO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ENVIO DE AMOSTRAS AO LABORATÓRIO**

• PARA OS OUTROS ESTADOS, CASO O MÉDICO VETERINÁRIO UTILIZE UM MODELO PRÓPRIO DE REQUISIÇÃO, AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO **ARTIGO 4º DA PORTARIA MAPA/SDA Nº. 35 DE 17 DE ABRIL DE 2018**, PARA EXAMES DE **MORMO** E **INCISO DOIS DO ARTIGO 7º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA/SDA Nº. 45 DE 15 DE JUNHO DE 2004**, PARA EXAMES DE A.I.E, CASO CONTRÁRIO, **NÃO SERÃO ACEITAS**. A PARTIR DE **02 DE JULHO DE 2024**, SERÃO ACEITAS REQUISIÇÕES COM ASSINATURAS ELETRÔNICAS REALIZADAS VIA PLATAFORMA GOV.BR E ASSINATURAS QUE POSSUAM CERTIFICADO, VÁLIDO E ATUALIZADO, POR AUTORIDADES CERTIFICADORAS CREDENCIADAS PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL. ALÉM DA VIA FÍSICA, ESSAS REQUISIÇÕES DEVERAM SER ENCAMINHADAS EM MEIO ELETRÔNICO PARA QUE A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA POSSA SER VERIFICADAS PELO LABORATÓRIO.

- RESENHA (S) COM **CAMPOS EM BRANCOS** OU **INCOMPLETOS**, **RASURAS** OU **ILEGÍVEIS** NÃO SERÃO ACEITAS.
- A(S) AMOSTRA(S) DEVERÁ (ÃO) SER (EM) IDENTIFICADA(S) DE ACORDO COM O FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO, SENDO DE **RESPONSABILIDADE DO MÉDICO VETERINÁRIO REQUISITANTE** OS CUIDADOS PARA COM TAIS.
- RESULTADOS **NEGATIVOS SÃO COMUNICADOS AO MÉDICO VETERINÁRIO** QUE ASSINOU O PEDIDO E/OU AO INTERESSADO ATRAVES DO RELATÓRIO DE ENSAIO DISPONIBILIZADO VIA SISTEMA ELETRÔNICO. PARA EXAMES DO ESTADO DE SÃO PAULO NO SISTEMA GEDAVE, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, VIA SISTEMA E-SANIAGRO E DEMAIS ESTADOS VIA SISTEMA WEB LAUDO, PODENDO SER ACESSADO NA PÁGINA <https://www.cecalvet.com/aie-mormo>.
- **RESULTADO DIFERENTE DE NEGATIVO PARA O DIAGNÓSTICO DE AIE O LABORATÓRIO ENCAMINHARÁ AS REQUISIÇÕES DE TODOS OS ANIMAIS TESTADOS AO OESA** DA UF ONDE OS MESMOS SE ENCONTRAM E COMUNICARÁ À SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MAPA (SFA/MAPA), CONFORME ITEM 4.3.5 DO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2019/CDL/CGAL/SDA/MAPA.
- **RESULTADO DIFERENTE DE NEGATIVO PARA O DIAGNÓSTICO DE MORMO, OS RESULTADOS SÃO COMUNICADOS AO MÉDICO VETERINÁRIO** QUE ASSINOU O PEDIDO E/OU AO INTERESSADO ATRAVES DO RELATÓRIO DE ENSAIO DISPONIBILIZADO VIA SISTEMA ELETRÔNICO, **PORÉM O LABORATÓRIO ENCAMINHARÁ A REQUISIÇÃO DO ANIMAL TESTADOS AO OESA** DA UF ONDE OS MESMOS SE ENCONTRAM E COMUNICARÁ À SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MAPA (SFA/MAPA), CONFORME ITEM 4.3.5 DO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2019/CDL/CGAL/SDA/MAPA, CABENDO A ESTES EVENTUAIS PROCEDIMENTOS ADICIONAIS.

• **OS PRAZOS DE ENTREGA DOS EXAMES SÃO:**

- **ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE) – TÉCNICA IDGA + MORMO -TÉCNICA ELISA – 48 HORAS;**
  - **ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE) – TÉCNICA ELISA + MORMO – ELISA – 24 HORAS.**
- PARA PRAZOS ESPECIAIS OU DIFERENTES DOS INFORMADOS, CONSULTAR O LABORATÓRIO.

• **OS VALORES DOS EXAMES SÃO:**

- **ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE) – TÉCNICA IDGA – R\$ 50,00;**
- **ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE) – TÉCNICA ELISA – R\$ 100,00;**
- **MORMO – TÉCNICA ELISA – TRÂNSITO NACIONAL – R\$ 50,00;**
- **ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE) – TÉCNICA IDGA + MORMO - TÉCNICA ELISA – R\$ 90,00;**
- **ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE) – TÉCNICA ELISA + MORMO – ELISA – R\$ 165,00.**

**OFERECEMOS VALORES DIFERENCIADOS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DEMANDADA, CONSULTAR O LABORATÓRIO.**

- **OS CUSTOS DE ENVIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MÉDICO VETERINÁRIO REQUISITANTE.**

ENCAMINHADA A REQUISIÇÃO PARA O LABORATÓRIO, SUBENTENDE-SE QUE O REQUISITANTE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS INFORMAÇÕES EXPRESSAS NESTE INFORMATIVO.

EM CASO DE DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO ATRAVÉS DOS NÚMEROS **(18) 3652 – 2757 / (18) 99664-2757 (WhatsApp)** OU E-MAIL: [CONTATO@CECALVET.COM.BR](mailto:CONTATO@CECALVET.COM.BR).